



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**39° GV – Vereador Missionário José Olímpio**

PL 573/10

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo reduzir o consumo excessivo de água da rede pública, que acaba no alto custo de fornecimento da mesma.

Através deste mecanismo poderemos evitar a utilização de água potável que tanto se faz necessário nos dias de hoje, pois podemos despertar com isso o sentido ecológico e financeiro com a finalidade de não desperdiçar o mais importante recurso natural do planeta.

De maneira que com a drenagem desta água não potável sendo bem feita em galerias e rios, a cidade de São Paulo conterá as grandes enchentes que em seus períodos de verão afetam tanto em nosso município.

Com isso encorajamos os munícipes a conservarem a água demonstrando um posicionamento ativo da cidade nesta luta ambiental que tem afetado as grandes metrópoles do mundo.

Diante de seu nítido caráter de interesse público, espera-se que o presente projeto seja aprovado pelos nobres integrantes deste parlamento.